

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

Utilidade Pública Federal: 73101 de 07/11/73 - Utilidade Pública Estadual: Dec. 36657 de 24/10/59 - Utilidade Pública Municipal: Lei 1391 de 05/12/84
Rua José Henrique de Mello, 236-Fone/Fax: (18) 252-1000 - e-mail: santacasa@wsim.com.br - CEP 19.500-000 - MARTINÓPOLIS - SP
C.G.C. (MF) 52.268.596/0001-09 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal nº 33

Nº 063

ATA DE POSSE DO PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

Tendo em vista o afastamento a título de desincompatibilização de Sérgio Sardinha do cargo de provedor da Santa Casa, em razão de sua candidatura ao cargo eletivo de vice-prefeito do Município de Martinópolis no pleito eleitoral de 2020, no dia 4 de junho de 2020, às 16h00min na sala do departamento administrativo da Santa Casa, os membros da Diretoria Administrativa e Comissão de Contas em respeito ao artigo 28 do estatuto social da entidade se reuniram para empossar Reinaldo Percinoto para o cargo de provedor e assim exercer as funções de provedor previstas no artigo 27 da norma estatutária durante o período de afastamento de Sérgio Sardinha.


Sérgio Sardinha
SÉRGIO SARDINHA

Reinaldo Percinoto
REINALDO PERCINOTO

Renato José dos Santos
RENATO JOSÉ DOS SANTOS

Ronaldo Campos de Souza
RONALDO CAMPOS DE SOUZA

José Jailson dos Passos
JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

Faramj Hussein Zeineddine
FARAMJ HUSSEIN ZEINEDDINE

João Bosco Santos Decanini
JOÃO BOSCO SANTOS DECANINI

Célio Gomes Moreira
CÉLIO GOMES MOREIRA



TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
MARTINÓPOLIS - SP
ANDRÉ MURILLO KRUG
Rua Nove de Julho, 462, Centro, Martinópolis - SP, - Cep: 19500-000 - Tel.: (18) 3275 3909

Reconheço por SEMELHANÇA, SEM valor econômico a(s)
firma(s): SÉRGIO SARDINHA, JOSÉ JAILSON DOS PASSOS, JOAO
BOSCO SANTOS DECANINI, REINALDO PERCINOTO, CELIO
GOMES MOREIRA, Dou fé, Martinópolis-SP, 10/07/2020.
Em testº _____ da verdade.

VIVIAN DOS SANTOS VICTORINO
Cod.Seg.: 4948485550485048495249534848.

** VÁLIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE **